

PORTARIA N.º 014/2018

Determina aos servidores e funcionários a apresentação da Declaração Anual de Bens e Valores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR aos servidores e funcionários a apresentação da Declaração Anual de Bens e Valores ao Departamento de Recursos Humanos, no momento da posse ou, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como na data do término da Gestão ou do mandato, e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme determina o Parágrafo Único, art. 16 da Instrução Normativa n.º 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças